



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## DESPACHO

### **Processo de Dispensa de Licitação PRC 113/2025 - DISP 019/2025**

**Objeto:** Locação de aparelho respiratório (BIPAP), para tratamento da paciente A.C.A.R., que se encontra em um quadro clínico enfermo, conforme apontado na ordem judicial n.º 5001421-85.2025.8.13.0434, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Sião/MG - Justificativa de Preços e Escolha do Fornecedor

**MAURICIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade de locação de aparelho respiratório para atender as necessidades da paciente Ana Clara Azevedo Ribeiro (A.C.A.R.), isso se deve em atendimento ao processo cível n.º 5001421-85.2025.8.13.0434.

**Considerando** a pesquisa de preços de mercado pela Divisão de Compras e justificativa de preço e escolha do fornecedor apresentada pela Diretoria de Administração;

**Considerando** que a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, possui menor preço por item, e atende as condições necessárias para locação de suporte ventilatório BIPAP. E ainda, que as provas de regularidade fiscais e trabalhista da empresa encontram-se nos autos, o que justifica escolha do fornecedor da contratação, conforme documentação anexa aos autos;

**Considerando** que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação conforme documentação anexa aos autos;

**Considerando** o permissivo legal do inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

**Considerando** o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que utilizo como razões de decidir;

Logo, após estas breves considerações, ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação por Dispensa de Licitação, autuado sob DISP nº 019/2025, PRC 113/2025, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para a Empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos moldes do inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, observados a caracterização da situação emergencial, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa e preço, conforme artigo 94 da Lei de Licitações, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira. Empenhe-se os recursos necessários.

**Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

Monte Sião, 02 de setembro de 2025.

  
**MAURICIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal